

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001

Pregão Eletrônico nº 028/2020/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0019107/2019-82

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento de medalhas comemorativas, a pedido do Departamento de Cerimonial, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e anexos do Edital.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao **Departamento de Cerimonial** desta Casa de Leis que, em resposta, reconheceu a procedência da solicitação e efetuou a alteração dos itens arguidos, conforme abaixo:

1º - Do Termo de Referência:

- *3.3 As quantidades são estimadas para suprir a demanda prevista para o exercício 2020, e servirão tão somente de subsídio aos licitantes na formulação das propostas, portanto, não se constitui em qualquer compromisso futuro por parte da contratante na obrigação de serem adquiridas em sua totalidade;*
- *Teria condições de nos informar qual seria a quantidade Mínima que será adquirida, pois como deve ser de seu conhecimento, este tipo de material, tem um custo de confecção das ferramentas, para a fundição das medalhas, e se não houver uma QUANTIDADE MÍNIMA, estipulada a ser confeccionada, torna-se inviável apresentar preços corretos, pois o custo das ferramentas será diluído no quantitativo a ser adquirido, exemplo:*
 - *FERRAMENTAS: Custo 3.000,00 - Peças a serem confeccionadas= 100 peças.*
 - *R\$: 3.000,00 ÷ 100 = R\$: 30,00, custo por peça.*
 - *R\$: 3.000,00 ÷ 300 = R\$: 10,00, custo por peça.*
 - *Como fora demonstrado à cima, torna-se imprescindível termos uma quantidade pré estabelecida.*

Resposta: Com relação ao primeiro pedido de esclarecimento (quantidade mínima), informamos que não temos uma quantidade mínima a ser pedida, pois como consta no Termo de Referência, tais materiais são para atender os requerimentos votados e aprovados em plenário de propositura dos Excelentíssimos Parlamentares desta Casa de Leis. Entretanto o Departamento de Cerimonial estará solicitando pelo menos 20 medalhas de cada descritas no Termo de Referência para termos em estoque. Pois no atual momento de epidemia que atingiu nosso Estado e a nível de Brasil, é difícil indicarmos uma quantidade fictícia.

2º - 4 -DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

4.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, será solicitado ao licitante cuja proposta tenha sido aceita, uma (01) amostra dos produtos ofertados, para análise da sua qualidade pelo setor requisitante, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Pregão, localizada na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sala da CPL,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

situada a Av. Farquar, nº 2562 - Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, no prazo de até 03 (três) dias, contados da convocação do pregoeiro.

*Informamos que tal prazo é **IMPOSSÍVEL**, pois tais Medalhas/Comendas, levam no mínimo 10 dias para Criação e confecção das ferramentas, mesmo se tivesse uma fundição aqui em Rondônia, não daria para ser cumprido este prazo. Solicito que seja dado um prazo mínimo de 15 dias.*

Resposta: Com relação ao prazo da entrega da amostra, podemos adotar os 10 (dez) dias úteis para entrega da Amostra.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO